



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR (A) E SUBCOORDENADOR (A) DA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga
64049-550 — Teresina — Piauí

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 01/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA**

Por delegação de competência da Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, o Presidente da Comissão Eleitoral **retifica** o Edital nº 01/2021 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA, de 05 de maio de 2021, publicado no sítio eletrônico da UFPI (<https://ufpi.br/editais-ufpi/40749-cchl-edital-para-eleicao-de-coordenador-a-e-subcoordenador-a-do-curso-de-filosofia>).

No item 3.1,

Onde se lê: “O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso, e
- II) Membros do corpo discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Filosofia.”

Leia-se: “O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso, e
- II) Membros do corpo discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Filosofia.
- III) Servidores lotados na Coordenação do Curso de Filosofia.”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR (A) E SUBCOORDENADOR (A) DA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga
64049-550 — Teresina — Piauí**

No item 5.1,

Onde se lê: “Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70%, para o segmento docente e 30%, para os segmentos discente.”

Leia-se: “Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70%, para o segmento docente e 30%, para os segmentos discente e servidores.”

Teresina (PI), 12 de maio de 2021.

Professor Gustavo Souza Valladares
Presidente da comissão Eleitoral